



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1218 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 07 de janeiro de 2013 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 08 de janeiro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

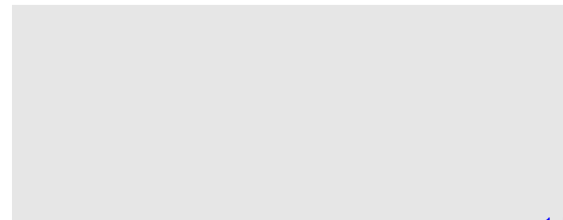
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 001/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa **CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 2, para, a partir desta data, exercer a função de confiança de Assistente Judiciário II (Secretaria Executiva), FEC-3, da Presidência.

Goiânia, 7 de janeiro de 2013, 125º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 002/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, designa o Dr. **FERNANDO DE CASTRO MESQUITA**, Juiz Substituto em Segundo Grau, para, no período de 7 a 17 de janeiro de 2013, substituir o Desembargador Ney Teles de Paula, durante seu afastamento legal para usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 7 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 003/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, retifica o Decreto Judiciário nº 2645, de 18 de dezembro de 2012, a fim de considerar o Dr. **FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA**, Juiz Substituto em Segundo Grau, designado para substituir o Desembargador Ney Teles de Paula, no período de 18 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013.

Goiânia, 7 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 004/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 4339541/2012:

I – designa o Dr. **JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis (entrância intermediária), para, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, exercer as funções de Diretor do Foro da citada comarca;

II – designa a Dra. **MÔNICE DE SOUZA BALIAN ZACARIOTTI**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis (entrância intermediária), para, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, responder pela 4ª Vara Cível da citada comarca.

Goiânia, 7 de janeiro de 2013, 125º da República.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente